



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1223
CONT. Nº 032-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO DE NOVAS DEFENSAS, REPOSICIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSPEÇÃO PERIÓDICA DAS DEFENSAS DE BORRACHA INSTALADAS NOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DA APPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, RG sob. nº. 877.637-7/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob nº 13.027 e CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.838.933-2 (Protocolo principal 13.419.901-6), Pregão Presencial nº 007/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 28 de abril de 2015, assina com **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, estabelecida na Estrada Kaiko, 11, Galpão 03B, Sala 03, bairro Capim Guaçu, Embu das Artes/SP, CEP: 06843-195, Fone: (11) 3741-6679, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.406.691/0001-53, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **WILLIAM CARLINI**, portador da CI/RG nº 6.595.655 e inscrito no CPF do MF sob nº 047.800.598-95, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS: Os serviços contratados deverão ser realizados conforme planilha de serviços, quantitativos e preços (fl. 21-24) constantes no procedimento administrativo nº 13.838.933-2.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1224
CONT. Nº 032-15-01



CLÁUSULA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O valor do contrato passará de R\$ 9.150.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta mil reais) para R\$ 9.149.422,00 (nove milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais), R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) aproximadamente 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) menor do que o valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA

WILLIAM CARLINI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.258.059-2

TESTEMUNHA
RG: 1.554.368-8 PR